



ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

LEI SANCIONADA

Em 18 / 03 / 2019

LEI Nº 297/2019

Dispõe sobre Criação e Denominação do CEMEI-
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ernestina
e dá outras Providências.

A Prefeita do Município de Araguacema/TO, no uso de suas atribuições legais,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil, localizado
na Rua Dom Pedro II, Quadra 34, Lote 01, Esquina com Rua Caiapó, Setor Planalto,
Araguacema/TO, com objetivo de atender crianças aptas ao ingresso na Educação
Infantil.

Art. 2º - Fica o CEMEI acima citado, denominado "CEMEI- Centro Municipal de
Educação Infantil Tia Ernestina".

Art. 3º - Para atender às despesas oriundas desta Lei, correrão por conta da
respectiva dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 18
dias do mês de março de 2019.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal de Araguacema/TO

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº <u>297/2019</u>
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM <u>18 / 03 / 2019</u>	
SERVIDOR _____	
Matrícula: <u>46211</u>	Decreto: _____